RESOLVE:

Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento das horas extraordinárias à ex-servidora Beatrice Xavier Beiruth, relativas ao serviço prestado a este Tribunal no recesso forense, correspondente aos dias 4 e 5 de janeiro de 2024.

PATRİCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral

## PORTARIA DG N. 180, DE 11 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA DG N. 180, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no art. $2^{\circ}$, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/50718/2023, que concede abono de permanência à servidora Cristina Ávila de Queiroz Teixeira; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/35486/2021, que determina a publicação dos atos administrativos,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento do passivo a título de abono de permanência em favor da servidora Cristina Ávila de Queiroz Teixeira, correspondente ao período de 15/12/2023 a 31/12/2023, condicionado à autorização do CSJT, com a disponibilidade orçamentária.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral

## PORTARIA DG N. 190, DE 11 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA DG N. 190, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA $3^{a}$ REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 143 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do art. 286 do Regimento Interno deste Tribunal Regional; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. TRT/e-PAD/23775/2024;

## RESOLVE:

Designar os servidores Lécio Mauro Paulino Santos, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Matrícula 96180, Flávia Dantès Macedo Neves, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Matrícula 74063, e Ana Paula Gonçalves, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Matrícula 53457, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Belo Horizonte, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do Processo Administrativo n. TRT/e-PAD/23775/2024, assim como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Publique-se.

PATRİCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral
PORTARIA GP N.331, DE 7 DE JUNHO DE 2024.
PORTARIA GP N. 331, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. $9^{\circ}$, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112 , de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. $1^{\circ}$ da Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014,

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT/ePAD/22.358/2024,

RESOLVE:

Art. $1^{\circ}$ Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, o seguinte candidato para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em vaga reservada aos candidatos negros:

MÁRCIO RICARDO ALVES GADELHA DE ARAÚJO para Belo Horizonte, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Rodrigo Montenegro Possa, vaga 919.

Art. $2^{\circ}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

## PORTARIA GP N.330, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA GP N. 330, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA $3^{a}$ REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. $9^{\circ}$, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT/ePAD/22.354/2024,

RESOLVE:

Art. $1^{\circ}$ Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, o seguinte candidato para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

ROBSON RIBEIRO VIVAN para Vara do Trabalho de Itajubá, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Bruno de Souza de Viveiros, vaga 1535.

Art. $2^{\circ}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

## PORTARIA GP N.333, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA GP N. 333, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA $3^{a}$ REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. $13, \S 6^{\circ}$, da Lei n. 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT/ePAD/14.708/2024,

RESOLVE:

Art. $1^{\circ}$ Tornar sem efeito a Portaria GP N. 254, de 3/5/2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União de 7/5/2024, referente à nomeação do candidato habilitado no Concurso Público n. 01/2022, WALLACE BRUNO SILVA DE SOUZA para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, tendo em vista o decurso do prazo legal para a posse.

Art. $2^{\circ}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

